## PORTARIA AD Nº 100/2015

Aprova *Ad referendum* do Plenário do Crea-DF a mudança das datas da Plenária do mês de Agosto.

 O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

 Considerando a 3º Reunião Ordinária da Coordenadoria da Câmara Especializada de Engenharia Civi - CEECl a se realizar em Goiânia nos dias 12 a 14 de agosto;

Considerando que vários conselheiros e também o presidente estarão presentes no evento;

 Considerando que a próxima Sessão Plenária Ordinária do Crea-DF está agendada para 09 de setembro ou seja, posterior à realização do evento;

 Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* do Plenário do Crea-DF a mudança da data da plenária de 12 de agosto para o dia 26 de agosto.

**Art. 2º** Submeter o assunto ao Plenário do Crea-DF em sua próxima Sessão Ordinária para apreciação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 12 de agosto de 2015.

# Eng. Flavio Correia de Sousa Presidente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Denise de AlbuquerqueGAB |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   |  |  |